

RESOLUÇÃO Nº 21/2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 04/07/2012, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.203409/11-22, nos termos do Parecer nº 17/2012 da Comissão de Recursos

RESOLVE

NEGAR provimento ao recurso “ex-officio” contra a Decisão nº 106/2012 da Câmara de Graduação, homologando, portanto, o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de Cargo na Classe de Professor Adjunto, na área de Hidrometria e Instrumentação, do Departamento de Hidromecânica e Hidrologia, do Instituto de Pesquisas Hidráulicas.

Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor.